

VALECREC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
CNPJ/MF: 26.680.185/0001-16

Tatuí-SP, 24 de junho de 2025

Aos acionistas da
VALECREC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

Senhores Acionistas,

A Administração da **VALECREC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras relativas ao período de 31 de dezembro de 2024 comparativas com 31 de dezembro de 2023.

A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado, não financeira, fundada em 08 de dezembro de 2016 e tem por objeto específico a exploração de negócio de **(i)** aquisição e securitização de direitos creditórios comerciais, industriais, imobiliários, financeiros e do agronegócio; **(ii)** emissão e colocação de títulos e valores mobiliários; **(iii)** cessão e reaquisição dos direitos creditórios comerciais; **(iv)** prestação de serviços relacionados a operações no mercado secundário de créditos oriundos de suas operações; **(v)** realização de negócios de intermediação na aquisição de direitos de créditos e, **(vi)** prestação de serviços compatíveis com as atividades de seleção e administração de carteiras de direitos de creditórios.

Atenciosamente,

VALECREC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
Diretor Presidente
Valério Valdrighi

VALECREC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
CNPJ/MF: 26.680.185/0001-16

Balço Patrimonial Dos Exercícios Findos em:
(Valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	22.469.722	24.660.268
Direitos creditórios a receber	6	133.936.950	135.272.833
Tributos a recuperar		293.114	85.045
Créditos e Valores	7	21.667.620	26.316.223
Outros créditos	8	16.691.521	3.090.951
Total do Ativo Circulante		195.058.927	189.425.320
Ativo Não Circulante			
Imobilizado	9	578.701	341.315
Investimentos	10	259.551	1.185.791
Outros créditos		428	9.900
Total do Ativo Não Circulante		838.680	1.537.006
Total do Ativo		195.897.607	190.962.326
PASSIVO		31/12/2024	31/12/2023
Passivo Circulante			
Empréstimos e financiamentos	11	2.481.303	3.785.378
Obrigações com fornecedores		26.385	16.385
Obrigações tributárias		23.891	317.577
Obrigações sociais e trabalhistas		249.494	165.873
Outras obrigações	12	6.085.947	4.771.466
Total Do Passivo Circulante		8.867.020	9.056.679
Passivo Não Circulante			
Resultados de exercícios futuros	13	8.386.581	12.836.276
Títulos e valores mobiliários - Debêntures	14	194.083.887	168.589.371
Total do Passivo Não Circulante		202.470.468	181.425.647
Patrimônio Líquido	15		
Capital social subscrito		400.000	400.000
Reserva legal		80.000	80.000
Prejuízo Acumulado		(15.919.881)	
Total Do Patrimônio Líquido		(15.439.881)	480.000
Total Do Passivo		195.897.607	190.962.326

VALECRED SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
CNPJ/MF: 26.680.185/0001-16

Demonstração Do Resultado Dos Exercícios Findos Em:

(Valores expressos em reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Receitas Operacionais			
Receita securitização		22.804.562	36.056.863
Receita com prestação de serviços		774.190	615.935
(-) Custo captação dos recursos		(23.987.596)	(17.951.453)
(-) Deduções da receita		(1.474.324)	(2.034.114)
Receita Operacional Líquida		(1.883.168)	16.687.231
Despesas Operacionais			
Despesas gerais e administrativas		(20.383.630)	(22.057.976)
Total das Despesas Operacionais		(20.383.630)	(22.057.976)
Lucro Antes Do Resultado Financeiro	16	(22.266.798)	(5.370.745)
Despesas financeiras		(3.846.679)	(3.311.710)
Receitas financeiras		7.230.069	6.416.839
Resultado Financeiro Líquido	17	3.383.390	3.105.129
Receitas/Despesas não operacionais		2.963.527	4.600.593
Resultado Antes Das Provisões		(15.919.881)	2.334.977
(-) Provisão para imposto de renda			(573.632)
(-) Provisão para contribuição social			(215.148)
Lucro/(Prejuízo) Líquido Do Exercício		(15.919.881)	1.546.197

VALECRED SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
CNPJ/MF: 26.680.185/0001-16

Demonstração das Mutações Do Patrimônio Líquido Dos Exercícios Findos em:

(Valores expressos em reais)

	<u>Capital Social</u>	<u>Reserva Legal</u>	<u>Reserva de Lucros</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2022	400.000	80.000	690.397	1.170.397
Resultado do exercício			1.546.197	1.546.197
Distribuição de Dividendos			(2.236.594)	(2.236.594)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	400.000	80.000	-	480.000
Resultado do exercício			(15.919.881)	(15.919.881)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	400.000	80.000	(15.919.881)	(15.439.881)

VALECRED SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
CNPJ/MF: 26.680.185/0001-16

Demonstração Dos Fluxos De Caixa Dos Exercícios Findos Em:

(Valores expressos em reais)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Fluxos De Caixa Das Atividades Operacionais		
Lucro líquido antes do IRPJ E CSLL	(15.919.881)	2.334.977
Ajustado por:		
- Atualização de encargos sobre debêntures	23.987.596	17.951.453
- Depreciação	126.294	80.131
	8.194.009	20.366.561
(Aumento)/Diminuição Das Contas Ativas		
Direitos Creditórios a receber	1.335.883	(9.771.154)
Tributos a recuperar	(208.069)	1
Créditos e Valores	4.648.603	(22.465.950)
Outros créditos	(13.591.098)	11.839.537
Aumento/(Diminuição) das contas passivas		
Obrigações com Fornecedores	10.000	4.550
Obrigações Fiscais e Tributárias (exceto IR e CS)	(293.686)	25.654
Obrigações Sociais e Trabalhistas	83.620	57.771
Outras obrigações	1.314.481	3.670.979
Resultados de Exercícios Futuros	(4.449.695)	1.934.808
Caixa Proveniente/(Usado) Nas Operações	(2.955.952)	5.662.757
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos		(623.143)
Caixa Líquido Usado Nas Atividades Operacionais	(2.955.952)	5.039.614
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Venda de imobilizado		132.539
Aquisição de ativo imobilizado	(363.679)	(308.401)
Aquisição de Investimentos	3.467.402	(4.902.977)
Resgate de Investimentos	(2.541.162)	3.734.761
Caixa Líquido Usado Nas Atividades De Investimentos	562.561	(1.344.078)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Ingresso de debentures	99.004.968	125.604.850
Resgate Debêntures	(97.498.048)	(114.161.597)
Distribuição de dividendos		(2.236.594)
Ingresso de empréstimos e financiamentos	11.977.871	5.261.883
Amortizações de empréstimos e financiamentos	(13.281.946)	(5.023.805)
Caixa Líquido Proveniente Das Atividades De Financiamentos	202.845	9.444.737
Aumento/Diminuição Líquida De Caixas E Equivalentes De Caixa	(2.190.546)	13.140.273
Caixa E Equivalente De Caixa No Início Do Período	24.660.268	11.519.995
Caixa E Equivalente De Caixa No Final Do Período	22.469.722	24.660.268

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício
Social Findo em 31 de dezembro de 2024.**

1) Contexto Operacional

A **Valecred Securitizadora de Créditos S/A**, constituída em 08 de dezembro de 2016, com sua sede na Rua Coronel Aureliano de Camargo nº 550, 2º Andar, Bairro Centro, na cidade de Tatuí, estado de São Paulo, tendo como objetivo social a exploração do negócio de (I) aquisição e securitização de direitos creditórios comerciais, industriais, imobiliários, financeiros e do agronegócio; (II) emissão e colocação de títulos e valores mobiliários; (III) cessão e reaquisição dos direitos creditórios comerciais; (IV) prestação de serviços relacionados a operações no mercado secundário de créditos oriundos de suas operações; (V) realização de negócios de intermediação na aquisição de direitos de créditos e, (VI) prestação de serviços compatíveis com suas atividades de seleção e administração de carteiras de direitos creditórios. A companhia é tributada pelo Lucro Real.

Contabilidade terceirizada: Os administradores da Companhia optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da companhia declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da companhia em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da companhia, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da companhia a este profissional.

2) Riscos

2.1 Risco de mercado:

Este tipo de risco está ligado à perspectiva de eventos adversos, que impactem os preços dos ativos transacionados e/ou sua liquidez. Esse risco

está associado a variáveis macros sistêmicas, como inflação, taxas de juros, taxas de câmbio e outras.

2.2 Risco de liquidez

Risco de Liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com as obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia busca manter o nível de seu caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos em um montante equivalente as saídas de caixa para liquidação de seus passivos e obrigações de curto prazo.

2.3 Política anti-inflacionária:

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de fragilidade nos controles inflacionários. As medidas do Governo Federal realizadas para combate e controle da meta de inflação contribuem para a incerteza econômica e aumentam a volatilidade das taxas de juros dos títulos. Essas medidas podem, no futuro, ter um efeito material desfavorável sobre a economia e sobre os ativos que lastreiam as Debêntures emitidas pela Companhia.

2.4 Risco institucional:

Este risco está associado à possibilidade de eventos adversos em âmbito da legislação, da regulamentação, da autorregulação (a cargo dos próprios agentes do mercado considerado) e do cumprimento dos contratos.

Eventos como mudança na legislação tributária ou em regras estabelecidas por uma entidade reguladora se enquadram nessa modalidade de risco.

2.5 Risco fiscal

A política fiscal é o conjunto de medidas tomadas pelo governo para que haja estabilização da economia, redistribuição de renda e a alocação dos recursos. Seguindo estes parâmetros, o governo planeja para 2025

alcançar a meta fiscal, aumentar investimentos e retomar o crescimento do país.

2.6 PIS/ COFINS:

São tributos que tem a mesma base de cálculo e forma de cobrança similar, não justificando então duas contribuições com legislações próprias e quase idênticas. Assim, já é esperada a unificação dos impostos para 2025, receando, entretanto, o mercado com a expectativa de aumento das alíquotas. Havendo mudança no imposto existe o risco de a operação da Companhia sofrer um impacto direto, uma vez que suas receitas brutas são tributas pelo PIS/COFINS e atualmente estão enquadradas conforme as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Se aprovado os impostos deixarão de terem o efeito da “não cumulatividade” elevando demasiadamente as alíquotas – PIS de 0,65% para 1,65% e COFINS de 4% para 7,6% – ocasionando também em um encarecimento da operação e possível fuga de clientes.

2.7 Risco Operacional:

Associado à possibilidade de eventos adversos intrinsecamente associados aos participantes do mercado, empresas e demais entidades, tal risco está ligado a práticas internas de gestão e a processos organizacionais.

2.8 Direitos Creditórios:

O principal risco incidido sobre a Companhia refere-se a possível redução dos recebimentos dos devedores de direitos creditórios causado pela instabilidade no ambiente econômico. Especialistas afirmam que em um cenário de extrema crise econômica, os recebimentos possam sofrer redução de até 50%.

2.9 Risco de Crédito:

O risco de crédito está associado à possibilidade de uma das partes de uma transação não cumprir sua obrigação com as demais, deixando de honrar compromisso financeiro assumido.

2.10 Inadimplência:

O quadro de recessão na economia afeta diretamente o ritmo de negócios e a geração de caixa das empresas. Consequentemente gera um aumento da taxa de juros por conta do cenário inflacionado e um aumento das restrições para se obter crédito, resultando assim, no aumento das taxas de inadimplência.

Com o aumento significativo da inadimplência é possível que os devedores dos créditos negociados com a Companhia não tenham capacidade de cumprir com suas obrigações e, como o pagamento dos investidores das Debêntures emitidas pela Companhia está baseado no pagamento dos direitos creditórios, isto pode alterar o retorno previsto pelos investidores.

3) Apresentação Das Demonstrações Financeiras

Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base nas Práticas Contábeis brasileiras, que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao Pronunciamento Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil – CPC 00 – e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 estão de acordo com as normas, interpretações e comunicados técnicos emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial pela NBC TG 26 (R5) e incluem as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei 11.638/07, e pela Lei 11.941/09, que alteraram a Lei 6.404/76 nos artigos relativos à elaboração das demonstrações contábeis.

A Companhia elaborou o seguinte conjunto de Demonstrações Financeiras, conforme previsto no item nº 10 da NBC TG 26 (R5): Balanço Patrimonial – BP; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL e Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC. Em todas as demonstrações foram apresentados os saldos do final do exercício, bem como do final do exercício anterior para fins de comparabilidade.

Dentre os Pronunciamentos, as interpretações e as orientações do CPC, destacamos:

- CPC 00 (R1) – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro
 - CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos
 - CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa
 - CPC 05 (R1) – Divulgação sobre partes relacionadas
 - CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro
 - CPC 24 – Evento subsequente
 - CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
 - CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis
 - CPC 27 (R1) – Ativo imobilizado
 - CPC 32 – Tributos sobre o Lucro
 - CPC 48 – Instrumentos Financeiros
-

Continuidade: A administração concluiu não haver incertezas materiais que possam gerar dúvidas significativas sobre sua capacidade de continuar operando por período indeterminado. As demonstrações contábeis foram elaboradas tendo como premissa que a Companhia está em atividade, e assim irá manter-se, e ainda que existe o firme propósito de continuar suas atividades e que não se visualizou qualquer probabilidade de descontinuidade. Ainda para o lapso de doze meses, da data das demonstrações contábeis, não ficou caracterizada, por qualquer forma, inclusive por vontade da administração, a redução drástica na escala de suas operações.

4) Principais Práticas Contábeis

As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, provisão para receitas incorridas que ainda não foram faturadas, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

4.1 Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, sendo o Real (R\$) a moeda funcional da Companhia, conforme critérios previstos nos itens 9 a 14 da NBC TG 02 (R3) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.2 Reconhecimento de receita

i. Prestação de serviços

A receita de prestação de serviços é reconhecida com base na execução dos serviços previstos nos contratos celebrados entre as partes ou na própria conclusão dos mesmos, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador. Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas.

ii. Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica “Receita financeira” nas demonstrações do resultado.

iii. Receita de securitização

O *spread* da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Companhia na aquisição do crédito e o preço de colocação das debêntures aos investidores. Em outras palavras, a Companhia adquire o lastro de crédito, aplicando determinado fator que somente será em parte repassada como forma de remuneração, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no *spread* realizado.

4.3 Reconhecimento de despesas

As despesas foram reconhecidas no resultado à medida da sua realização através do regime de competência. Foram reconhecidas simultaneamente com as receitas quando com estas tinham vínculo, em conformidade com o previsto na ITG 2000 (R1) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.4 Impostos e contribuições

i. Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido – correntes

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240.000 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

ii. Imposto sobre serviços, Pis e Cofins

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Seguindo a Lei 10.684/2003, a alíquota da COFINS fica elevada para 4% (quatro por cento) para as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Entre elas as Companhias Securitizadoras de Crédito.
- Programa de Integração Social (PIS) – 0,65%
- Imposto Sobre Serviços (ISS) – 2% a 5%;

4.5 Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração

Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado a valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, bancos conta movimento e aplicações de liquidez imediata.

A prática contábil adotada para os instrumentos financeiros foi pautada no que determinam as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade: NBC TG 39 (R5), NBC TG 40 (R3) e NBC TG 48.

4.6 Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos

A Companhia não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações são mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

4.7 Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Administração avaliou o efeito deste procedimento e, nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro 2024 não identificou ajustes a serem contabilizados.

4.8 Provisão para redução ao valor de recuperação de direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, que requer a análise da carteira quanto ao atraso das operações, conforme regras e procedimentos definidos na Lei Nº 9.430/1996, Art. 9º, § 7º, Lei 13.097/2017, Art. 8º e na Instrução Normativa RFB Nº 1.700 de 14 de março de 2017 em seu art. 71.

4.9 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado em bases confiáveis. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses, caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.10 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

4.11 Tributos a compensar

Uma vez identificados valores de tributos passíveis de compensação, seja por recolhimento indevido ou a maior, tais valores devem ser contabilizados em contas do ativo, com a corresponde atualização, de acordo com a legislação de regência. Para efeito de contabilização e

cômputo na base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro, os juros devem ser apropriados pelo regime de competência.

A Companhia deverá manter controles extracontábeis dos créditos a compensar, bem como dos valores dos juros apropriados e dos valores compensados, para fazer prova frente a possíveis questionamentos por parte do Fisco.

4.12 Imobilizado

A política de reconhecimento e mensuração de ativo imobilizado foi construída pela empresa a partir das diretrizes da NBC TG 27 (R4) do CFC – Conselho Federal de Contabilidade. O reconhecimento se deu pelo valor do custo de aquisição ou construção, acrescido quando aplicável de juros durante o período de construção, deduzido da depreciação acumulada. Foram considerados imobilizados os ativos tangíveis que são mantidos para uso ou para fins administrativos e que se espera que sejam utilizados durante mais do que um período. O reconhecimento dos itens do imobilizado se deu quando existia probabilidade de benefício econômico futuro para a empresa e o custo do item foi mensurado de maneira confiável e ainda quando a empresa assumia substancialmente os riscos, os benefícios e o controle de tais ativos, dentro da primazia da essência sobre a forma.

A mensuração dos itens do imobilizado, a formação do custo, foi realizada da seguinte forma: preço de compra, incluindo os tributos não recuperáveis e todos os demais custos até o ponto de o imobilizado estar em condições de uso. A depreciação foi calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem e o valor residual.

4.13 Informações por segmento

O CPC 22 requer que as operações por segmento sejam identificadas com base em relatórios internos utilizados pelos tomadores de decisão com a finalidade de alocar recursos aos segmentos e avaliar sua performance.

A Administração efetuou a análise mencionada e concluiu que a Companhia opera em um único segmento (securitização de créditos) e por isso não há a necessidade de nenhuma divulgação adicional.

4.14 Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

4.15 Eventos Subsequentes

A Administração da Companhia realizou uma análise em todos os eventos subsequentes, favoráveis, desfavoráveis, relevantes que pudessem influenciar significativamente o seu desempenho, com uma atenção especial no quesito da continuidade. Após esta análise nenhum evento importante e impactante foi constatado. Assim nenhum ajuste de saldo se fez necessário e nenhum fato importante para divulgação foi identificado em decorrência de eventos subsequentes.

5) Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável. O caixa e equivalentes de caixa existentes na sociedade compõem-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	37.028	78.656
Bancos conta movimento	784.664	929.203
Aplicações financeiras	21.648.030	23.652.409
Total de Caixa E Equivalentes De Caixa	22.469.722	24.660.268

6) Direitos Creditórios A Receber

O saldo de Direitos Creditórios a receber é composto por direitos de créditos adquiridos de empresas originadoras dos segmentos industriais, comerciais e da prestação de serviços sem aquisição substancial de riscos e benefícios. Os valores são escriturados pelo valor de face dos Direitos Creditórios a receber, devido ao

VALECREC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
CNPJ/MF: 26.680.185/0001-16

fato do prazo médio da carteira ser inferior a 180 dias, a empresa optou por não reconhecer o ajuste a valor presente, requerido pelo CPC 12.

Também em função da análise individual dos valores a receber, para verificação da potencialidade de perdas inserida na carteira, a administração optou por não reconhecer a provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) requerida pelo CPC 38.

A Companhia não está substancialmente exposta à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação.

- i. Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.
- ii. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administração e deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o disposto na escritura de emissão de debêntures, associado aos direitos creditórios objeto da operação.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a Administração da Companhia definiu com base na Escritura das Debêntures que os direitos creditórios associados as debêntures enquadram-se nas “Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios”.

a) Posição sintética de direitos creditórios relativa as operações:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Títulos a receber	133.936.950	135.272.833
Total de direitos creditórios a receber	133.936.950	135.272.833

b) Posição por vencimento em dias da carteira de direitos creditórios:

VALECRED SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
CNPJ/MF: 26.680.185/0001-16

Períodos Em Dias	A Vencer	Vencidos
até 30 dias	24.501.064	3.776.012
de 31 e 60 dias	4.834.396	2.781.032
de 61 e 90 dias	6.852.765	1.391.140
de 91 e 120 dias	2.348.706	1.659.512
de 121 e 150 dias	8.088.760	1.579.934
de 151 e 180 dias	3.882.593	2.882.683
Acima de 181 dias	26.217.572	43.140.781
Total	76.725.856	57.211.094
Total Geral		133.936.950

7) Créditos e Valores

A Conta “Créditos e Valores” são compostas por operações de securitização envolvendo valores a receber referente à cessão de créditos adquiridas pela Companhia, podendo ser processos judiciais, precatórios, espólios entre outros.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Créditos e Valores	21.667.620	26.316.223
Total de créditos e Valores	21.667.620	26.316.223

8) Outros Créditos

O saldo da rubrica “Outros Créditos” refere-se a valores antecipados a terceiros por parte da Companhia, além de adiantamento de férias, cheques devolvidos, pendências a receber de clientes, investimentos em debêntures de outras companhias, venda de imobilizado, bem como outros créditos que a Companhia tem a receber:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamentos a terceiros	3.261.522	1.519.667
Adiantamentos de salário	37	
Adiantamento de férias	15.283	1.655
Cheques Devolvidos		2.500
Pendencias de Clientes a Receber	9.354	7.129
Investimentos em debêntures de outras cias.	12.257.325	
Imóveis Vendidos a Receber	1.148.000	1.560.000
Total de Outros Créditos	16.691.521	3.090.951

VALECRED SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
CNPJ/MF: 26.680.185/0001-16

9) Imobilizado

A conta de “imobilizado” é composta por:

Descrição	Taxa	31/12/2024			31/12/2023
		Custo	Depreciação	Residual	Residual
Máquinas e equipamentos	10%	53.567	(13.798)	39.769	18.941
Instalações		31.840	(2.042)	29.798	
Moveis e Utensílios	10%	117.420	(11.887)	105.533	7.134
Veículos	20%	69.800	(31.927)	37.873	49.833
Computadores e Periféricos	20%	525.745	(230.217)	295.528	236.566
Imobilizado em andamento		70.200		70.200	28.841
Total do Imobilizado		868.572	(289.871)	578.701	341.315

10) Investimentos

A conta “investimentos” é composta por propriedades que estão a investimento, aguardando serem vendidas, dispostas da seguinte forma:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Propriedades	259.551	1.185.791
Total de Investimentos	259.551	1.185.791

11) Empréstimos e Financiamentos

A rubrica “Empréstimos e Financiamentos” é composta por Empréstimos a pagar junto ao banco Bradesco, disposto da seguinte forma:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Banco Bradesco S/A c/ Empréstimo	2.481.303	3.785.378
Total Empréstimos e Financiamentos	2.481.303	3.785.378

12) Outras Obrigações

A Rubrica de “Outras Obrigações” é composta por pendencias de clientes a pagar, dividendos a pagar e cartão de crédito a pagar, disposta da seguinte forma:

VALECREC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
CNPJ/MF: 26.680.185/0001-16

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Pendências de Clientes a Pagar	5.974.639	3.225.177
Dividendos a Pagar		1.546.197
Contas Diversas a Pagar	13.165	
Cartão de Crédito a Pagar	98.143	92
Total Outras Obrigações	6.085.947	4.771.466

13) Resultado de Exercícios Futuros

A Rubrica de “Resultados de Exercícios Futuros” é composta por receitas a realizar em períodos futuros, conforme controle efetuado de acordo com a Curva dos títulos a receber, disposta da seguinte maneira:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receitas de Exercícios Futuros	8.386.581	12.836.276
Total Resultado de Exercícios Futuros	8.386.581	12.836.276

14) Títulos e Valores Mobiliários - Debêntures

A Companhia realizou a 1ª (primeira) emissão privada de debêntures, em 16 de dezembro de 2016, onde foram emitidas 80.000 (oitenta mil) debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) perfazendo o montante de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), realizada em 4 (quatro) séries, com as seguintes características:

- As debêntures da 1ª série, composta por 10.000 (dez mil) debêntures farão jus a remuneração de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) prefixados ao mês.
 - As debêntures da 2ª série, composta por 15.000 (quinze mil) debêntures farão jus a remuneração equivalente a 135% (cento e trinta e cinco por cento) do CDI.
 - As debêntures da 3ª série, composta por 25.000 (vinte e cinco mil) debêntures farão jus a remuneração do IPCA + 10% (dez por cento) capitalizados anualmente.
 - As debêntures da 4ª série, composta por 30.000 (trinta mil) debêntures farão jus a remuneração equivalente a 140% (cento e quarenta por cento) do CDI.
 - As debêntures da presente emissão vencerão no prazo de 156 (cento e cinquenta e seis) meses, contado a partir da data de emissão estabelecida no item 4, ou seja, vencerão em 19 de dezembro de 2030, data em que a
-

VALECRED SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
CNPJ/MF: 26.680.185/0001-16

EMISSORA deverá pagar ao(s) debenturista(s) o respectivo **valor** nominal, devidamente atualizado.

- As debêntures da 4ª série serão amortizadas integralmente no vencimento ou antecipadamente, respeitado o prazo de amortização das demais séries. As debêntures da 1ª, 2ª, 3ª série serão amortizadas integralmente na data de 19 de dezembro de 2030, englobando o principal mais rendimentos calculados.

A Companhia realizou a 2ª (segunda) emissão privada de debêntures, em 16 de outubro de 2017, onde foram emitidas 180.000 (cento e oitenta mil) debêntures simples da espécie subordinada não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) perfazendo o montante de R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais), realizada em 6 (seis) séries, com as seguintes características:

- As debêntures da 1ª série, composta por 30.000 (trinta mil) debêntures farão jus a remuneração equivalente a 180% (cento e oitenta por cento) do CDI.
- As debêntures da 2ª série, composta por 30.000 (trinta mil) debêntures farão jus a remuneração de 1,3% (um inteiro e trinta décimos por cento) prefixados ao mês.
- As debêntures da 3ª série, composta por 30.00 (trinta mil) debêntures farão jus a remuneração do IPCA + 12% (doze por cento) capitalizados anualmente.
- As debêntures da 4ª série, composta por 30.000 (trinta mil) debêntures farão jus a remuneração de 0,8% (zero vírgula oito por cento) prefixados ao mês.
- As debêntures da 5ª série, composta por 30.000 (trinta mil) debêntures farão jus a remuneração equivalente a 120% (cento e vinte por cento) do CDI.
- As debêntures da 6ª série, composta por 30.00 (trinta mil) debêntures farão jus a remuneração do IPCA + 10% (dez por cento) capitalizados anualmente.
- As Debêntures da 1ª, 2ª e 3ª série vencerão em 15 de outubro de 2030 e as debêntures da 4ª, 5ª e 6ª série vencerão em 16 de outubro de 2047, datas em que a EMISSORA deverá pagar ao(s) debenturistas(s) o respectivo valor nominal devidamente atualizado.
- As Debêntures da 4ª, 5ª e 6ª série serão amortizados integralmente no vencimento ou antecipadamente, respeitado o prazo de amortização das demais séries e as debêntures da 1ª, 2ª e 3ª série vencerão e serão amortizadas integralmente na data de 15 de outubro de 2030, englobando o principal mais rendimentos.

A Companhia realizou a 3ª (terceira) emissão privada de debêntures, em 15 de abril de 2020, onde foram emitidas 80.000 (oitenta mil) debêntures simples da espécie subordinada não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R\$

VALECREC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
CNPJ/MF: 26.680.185/0001-16

1.000,00 (mil reais) perfazendo o montante de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), realizada em 8 (oito) séries, com as seguintes características:

- As debêntures da 1ª série, composta por 10.000 (dez mil) debêntures farão jus a remuneração de 0,7% (setenta décimos por cento) prefixados ao mês.
- As debêntures da 2ª série, composta por 10.000 (dez mil) debêntures farão jus a remuneração equivalente a 100% (cento por cento) do CDI além de 2,5% (dois inteiros e cinquenta décimos por cento) prefixados ao ano.
- As debêntures da 3ª série, composta por 10.000 (dez mil) debêntures farão jus a remuneração do IPCA + 4,5% (quatro inteiros e cinquenta décimos por cento) capitalizados anualmente.
- As debêntures da 4ª série, composta por 10.000 (dez mil) debêntures farão jus a remuneração equivalente a 140% (cento e quarenta por cento) do CDI.
- As debêntures da 5ª série, composta por 10.000 (dez mil) debêntures farão jus a remuneração de 0,95% (noventa e cinco décimos por cento) prefixados ao mês.
- As debêntures da 6ª série, composta por 10.000 (dez mil) debêntures farão jus a remuneração equivalente a 100% (cento por cento) do CDI além de 5,5% (cinco inteiros e cinquenta décimos por cento) prefixados ao ano.
- As debêntures da 7ª série, composta por 10.000 (dez mil) debêntures farão jus a remuneração do IPCA + 8% (oito por cento) capitalizados anualmente.
- As debêntures da 8ª série, composta por 10.000 (dez mil) debêntures farão jus a remuneração equivalente a 200% (duzentos por cento) do CDI.

A Companhia realizou a 4ª (quarta) emissão privada de debêntures, em 28 de abril de 2020, onde foram emitidas 240.000 (duzentos e quarenta mil) debêntures simples da espécie subordinada não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) perfazendo o montante de R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais), realizada em 8 (oito) séries, com as seguintes características:

- As debêntures da 1ª série, composta por 30.000 (trinta mil) debêntures farão jus a remuneração de 0,7% (sete décimos por cento) prefixados ao mês.
 - As debêntures da 2ª série, composta por 30.000 (trinta mil) debêntures farão jus a remuneração equivalente a 100% (cento por cento) do CDI além de 2,5% (dois inteiros e cinquenta décimos por cento) prefixados ao ano.
 - As debêntures da 3ª série, composta por 30.000 (trinta mil) debêntures farão jus a remuneração do IPCA + 4,5% (quatro inteiros e cinquenta décimos por cento) capitalizados anualmente.
 - As debêntures da 4ª série, composta por 30.000 (trinta mil) debêntures farão jus a remuneração equivalente a 140% (cento e quarenta por cento) do CDI.
-

VALECREC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
CNPJ/MF: 26.680.185/0001-16

- As debêntures da 5ª série, composta por 30.000 (trinta mil) debêntures farão jus a remuneração de 0,95% (noventa e cinco décimos por cento) ao mês.
- As debêntures da 6ª série, composta por 30.000 (trinta mil) debêntures farão jus a remuneração equivalente a 100% (cento por cento) do CDI além de 5,5% (cinco inteiros e cinquenta décimos por cento) prefixados ao ano.
- As debêntures da 7ª série, composta por 10.000 (dez mil) debêntures farão jus a remuneração do IPCA + 8% (oito por cento) capitalizados anualmente.
- As debêntures da 8ª série, composta por 10.000 (dez mil) debêntures farão jus a remuneração equivalente a 200% (duzentos por cento) do CDI.

A Companhia realizou a 5ª (quinta) emissão privada de debêntures, em 06 de novembro de 2020, onde foram emitidas 20.000 (duzentos e quarenta mil) debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) perfazendo o montante de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), realizada em série única, com as seguintes características:

- As debêntures da 1ª série, farão jus a remuneração de 1,15% (um inteiro e quinze décimos por cento) prefixados ao mês.

A Companhia realizou a 6ª (sexta) emissão privada de debêntures, em 19 de fevereiro de 2021, onde foram emitidas 60.000 (sessenta mil) debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) perfazendo o montante de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), realizada em 2 (duas) séries, com as seguintes características:

- As debêntures da 1ª série, composta por 30.000 (trinta mil) debêntures farão jus a remuneração equivalente a 100% (cento por cento) do CDI.
- As debêntures da 1ª série, vencerão no prazo de 08 (oito) anos, contado a partir da data de emissão estabelecida.
- As debêntures da 2ª série, composta por 30.000 (trinta mil) debêntures farão jus a remuneração equivalente a 100% (cento por cento) do CDI.
- As debêntures da 2ª série, vencerão no prazo de 20 (vinte) anos, contado a partir da data de emissão estabelecida.

A Companhia realizou a 7ª (sétima) emissão privada de debêntures, em 06 de junho de 2024, onde foram emitidas 30.000 (trinta mil) debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) perfazendo o montante de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), realizada em série única, com a seguinte característica:

- As debêntures compostas por 30.000 (trinta mil) debêntures farão jus a remuneração correspondente a taxa pré-fixada de 1,50% (um inteiro e
-

VALECRED SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
CNPJ/MF: 26.680.185/0001-16

cinquenta décimo por cento) ao mês, com base em 30 (trinta) dias a conta de sua emissão.

A rubrica “Títulos e Valores Mobiliários” da Valecred Securitizadora de Créditos S/A está composta pelos seguintes saldos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Debêntures 1ª Emissão	1.674.850	1.674.850
Juros s/ Debêntures 1ª Emissão	1.970.249	1.498.279
Debêntures 2ª Emissão	14.696.268	13.471.812
Juros s/ Debêntures 2ª Emissão	12.925.475	10.566.330
Debêntures - 3ª Emissão	14.107.661	16.020.830
Juros s/ Debêntures - 3ª Emissão	6.783.504	4.671.096
Debêntures - 4ª Emissão	109.796.091	97.303.732
Juros s/ Debêntures - 4ª Emissão	20.409.993	10.788.763
Debêntures - 5ª Emissão	506.745	4.404.999
Juros s/ Debêntures - 5ª Emissão	36.743	1.965.960
Debêntures - 6ª Emissão	4.038.665	5.171.919
Juros s/ Debêntures - 6ª Emissão	1.541.304	1.050.801
Debêntures - 7ª Emissão	5.060.000	
Juros s/ Debêntures - 7ª Emissão	536.339	
Total de Títulos E Valores Mobiliários	194.083.887	168.589.371

15) Patrimônio Líquido

Capital Social

O Capital Social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), representado por 400.000 (quatrocentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizado.

Reserva legal

A reserva legal constituída está dentro do limite de 20% não excedendo o capital social em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e com o artigo 27, § 1º, letra (a) do estatuto social da Companhia.

Prejuízo do exercício/Passivo a descoberto

A companhia auferiu prejuízo no montante de R\$ 15.919.880,73 (quinze milhões, novecentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e três centavos), ficando assim um passivo a descoberto de R\$ 15.439.880,73 (quinze milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e três centavos), sendo que a administração está tomando as devidas precauções para que esse saldo seja diminuído nos próximos períodos, a medida em que a companhia for auferindo lucros.

VALECRED SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
CNPJ/MF: 26.680.185/0001-16

16) Resultado Operacional

O Resultado Operacional é composto de receitas operacionais deduzidas às despesas operacionais, composto por:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receitas	(408.844)	18.721.345
Receita Securitização	22.804.562	36.056.863
Receita Com Prestação De Serviços	774.190	615.935
Custo De Captação De Recursos	(23.987.596)	(17.951.453)
Deduções Da Receita	(1.474.324)	(2.034.114)
(-) ISS	(38.710)	(30.797)
(-) PIS	(200.677)	(280.034)
(-) COFINS	(1.234.937)	(1.723.283)
Despesas Operacionais/Custos	(20.383.630)	(22.057.976)
Despesas Gerais E Administrativas	(20.383.630)	(22.057.976)
Resultado Operacional	(22.266.798)	(5.370.745)

17) Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro é composto de receitas financeiras deduzidas às despesas financeiras, composto por:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receitas Financeiras	7.230.069	6.416.839
Rendas s/ Aplicações Financeiras	4.004.907	1.514.873
Outras Receitas Financeiras	5.020	6.290
Variações Monetárias Ativos	2.123	14
Mora	3.216.695	4.895.593
Descontos Obtidos	1.324	69
Despesas Financeiras	(3.846.679)	(3.311.710)
(-) Juros Pagos	(659.557)	(321.062)
(-) IOF	(107.967)	(59.611)
(-) Descontos Concedidos	(3.075.407)	(2.930.336)
(-) Variação Monetária Passiva	(1)	12
(-) Multas s/ Tributos	(115)	(447)
(-) Juros De Mora s/ Tributos		(44)
(-) Multas Diversas	(3.632)	(198)
Resultado Financeiro	3.383.390	3.105.129

18) Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros ativamente utilizados pela Sociedade estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa e Títulos e Valores Mobiliários, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis considerando-se os critérios descritos no item 2. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos.

Valorização dos instrumentos financeiros:

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2024, bem como os critérios para sua valorização, são descritos a seguir:

Caixa e equivalentes de caixa (nota 5): os saldos mantidos em contas correntes bancárias e contas de aplicações financeiras e encontram-se ajustados de acordo com o valor da cota divulgada;

Empréstimos e Financiamentos (nota 11): os empréstimos com o banco Bradesco estão considerados por seus valores de entrada, acrescido dos respectivos encargos incorridos.

Títulos e Valores Mobiliários (nota 14): considerando a natureza dos débitos específicos, não há valor de mercado comparável com os saldos contábeis em 31 de dezembro de 2024;

Tatuí – SP, 24 de junho de 2025.

Valério Valdrighi
Diretor Presidente

Jogy Tamura
CPF: 836.047.588-15
Contador: CRC/SP: 1SP114.903/O-0
